



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

# **FACULDADE FLEMING CERQUILHO - FAC**

## **RELATÓRIO**

### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

#### **ANO DE REFERÊNCIA 2020**

**CERQUILHO**  
**Março de 2021**



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

### **SUMÁRIO**

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	03
1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTO AVALIAÇÃO	04
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	05
<b>3. METODOLOGIA</b>	06
3.1 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	07
3.1.1 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO	07
3.1.2 QUESTIONÁRIO	07
<b>4. TABULAÇÃO DOS DADOS</b>	12
<b>5. DESENVOLVIMENTO</b>	13
5.1. EIXO 1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
5.1.1. DIMENSÃO 8	12
5.2. EIXO 2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
5.2.1 DIMENSÃO 1	13
5.2.2 DIMENSÃO 3	14
5.3 EIXO 3 POLÍTICAS ACADÊMICAS .	14
5.3.1 DIMENSÃO 2	14
5.3.2 DIMENSÃO 4	15
5.3.3 DIMENSÃO 9	16
5.4 EIXO 4 POLÍTICAS DE GESTÃO	17
5.4.1 DIMENSÃO 5	17
5.4.2 DIMENSÃO 6	18
5.4.3 DIMENSÃO 10	19
5.5 EIXO 5 INFRAESTRUTURA	19
5.5.1 DIMENSÃO 7 .	19
<b>6. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES</b>	21
<b>7. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE</b>	22



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

### **1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Nome: Faculdade Fleming Cerquillo - FAC  
Mantenedora: A. Fleming Educacional LTDA - ME  
Código da IES: 22760  
Categoria Administrativa: Privada  
Estado: São Paulo  
Município: Cerquillo

#### **Ato de designação da CPA**

De acordo com a Lei nº 10.861/2004 – SINAES, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) possui as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, bem como sistematizar as informações prestadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. A CPA (Comissão Própria de Avaliação) da Faculdade Fleming Cerquillo, instituída pela Portaria nº 01 de 10 de fevereiro de 2020 tem como membros representantes:

#### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

##### Corpo docente:

Juliana Aparecida Brechó  
Maria da Conceição Dal Bó Vieira

##### Corpo discente

Débora Tereza Rosa  
Brunna Shaienny Silva Dantez

##### Corpo técnico Administrativo

Anna Carolina M Farias  
Sílvia Vilene Oliveira e Souza

##### Sociedade Civil

Amilton Lourenço  
Amanda Antunes

A Faculdade Fleming Cerquillo, instituição de Ensino Superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Cerquillo, estado de São Paulo, é mantida pela Instituição A. Fleming Educacional Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com seu Contrato Social registrado na Junta



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35230753735, com firmas reconhecidas no Segundo Ofício Extrajudicial de Serviço Notarial e Registral de São Paulo e CNPJ sob o nº 28.652.611/0001-33.

A Faculdade Fleming Cerquilho iniciou suas atividades em janeiro de 2020, com credenciamento em 04 de julho de 2019 a autorização dos cursos de ENFERMAGEM (201716625), DIREITO (201716622), PSICOLOGIA (201716628), ENGENHARIA CIVIL (201716624) E ODONTOLOGIA. (201716626), publicada em DOU pela Portaria nº 492, de 25 de outubro de 2019. Vale destacar que em 2019 não houve divulgação e abertura de turmas, ficando apenas para início de 2020.

A Faculdade Fleming Cerquilho - FAC inicia suas atividades acadêmicas em fevereiro de 2020, fazendo parte do Grupo Educacional FAVENI.

### **1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTO AVALIAÇÃO**

28/01/2020	Início do Semestre letivo e organização acadêmica Reunião com colegiado e apresentado a importância da CPA
10/02/2020	Feito eleição para compor a primeira comissão para implantação e organização da CPA
30/03/2020	Estudos e discussão sobre as diretrizes e organização da avaliação, visto instrumentos e início de formatação do instrumento de avaliação
24/04/2020	Elaboração do instrumento parcial para teste e validação das informações coletadas via formulário google.
11 a 14/05/2020	Orientação sobre a importância da CPA - sensibilização
15/05/2020	Aplicação do formulário teste
19/06/2020	Análise dos dados e emissão de relatórios para publicação
01/08/2020	Novas estratégias de avaliar - pandemia e desafios Levantamento diagnóstico sobre o enfrentamento da pandemia e os estudos.
09/08/2020	Disponibilizado formulário para avaliação Diagnóstica
05/10/2020	Nova sensibilização da importância da CPA para a Instituição - alunos, professores e equipe técnica administrativa



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

23/10/2020	Ajustes e atualização do formulário ( em construção)
06/11/2020	Aplicação do formulário google
27/11/2020	Avaliação dos resultados
04/12/2020	Relatório Final

## 2. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional divide-se em Avaliação Externa e Auto avaliação. A Avaliação Externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), compostas por membros externos, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios de auto avaliação. A Auto avaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto avaliação institucional da CONAES. A Lei nº 10.861/2004, nº no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O planejamento e o processo avaliativo da IES consideram a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica Nº 14/2014. O programa de avaliação da Faculdade Fleming Cerquilho está organizado de forma a contemplar as dez dimensões, estabelecido pelo SINAES o agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. O processo de avaliação valoriza a participação de todos os segmentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade e confiabilidade ao processo. A auto avaliação ou avaliação institucional interna está consolidada e envolve discentes, docentes, professores, coordenadores, funcionários técnicos administrativos e a comunidade externa. O presente Relatório de Auto avaliação Institucional é mais um passo de consolidação dado pela IES, no sentido de avançar para a construção e o compartilhamento do conhecimento crítico sobre a própria realidade, em busca de transformá-la em benefício de todos. Este relatório tem por



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

finalidade promover a cultura de auto avaliação e auxiliar os processos de avaliação externa. A Faculdade Fleming Cerquilho busca desenvolver uma avaliação pautada nas diretrizes estabelecidas pelo CONAES, a melhoria contínua da qualidade dos processos educacionais, cumprindo o desafio de uma avaliação institucional com finalidades construtiva e formativa, tornando o processo de auto avaliação institucional permanente. Isso só é possível com a sensibilização e o envolvimento contínuo dos integrantes da comunidade acadêmica nas discussões e análises, fomentando a cultura da avaliação participativa. Este é o relatório parcial, referente ao ano 2020, que será inserido no sistema E-MEC até dia 30 de março de 2021. O foco principal, neste relatório é, além de apresentar a implantação da Avaliação Institucional de 2020. O objetivo do presente documento é contribuir para o fortalecimento institucional, para a melhoria da qualidade de ensino, produção do conhecimento e cidadania. Estes objetivos têm sido as buscas constantes e incessantes e têm pautado todas as ações da IES.

### **3. METODOLOGIA**

Na auto avaliação institucional foram utilizadas abordagens metodológicas qualitativas e quantitativas. As análises foram realizadas tendo em vista as relações, das atividades desenvolvidas, das funções e das finalidades enquanto segmento da comunidade acadêmica. A avaliação institucional ainda em fase de validação e ajustes, está proposta acontecer anualmente, quando próximo ao encerramento do semestre. Ainda que os atos escolares iniciassem em 2020 e o reconhecimento da importância da CPA, a sua importância na manutenção da qualidade, optamos por uma avaliação simples, onde o respondente pudesse se sentir seguro ao responder e retratar exatamente o seu sentimento de in/satisfação institucional.

#### **3.1- INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Os questionários foram aplicados no período de 10 a 17 de março no primeiro semestre (teste) e do dia 01 a 07 de novembro no segundo semestre de 2020. A Faculdade Cerquilho por acabar de nascer, optou-se por um formulário com abordagens mais simples, uma vez que a nossa modalidade de curso é presencial e em virtude à pandemia do COVID-19, forçosamente fomos para a modalidade online



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

“ao vivo”, com atividades síncronas e assíncronas e com isso, toda a equipe disponível no momento, precisou se dedicar à capacitação de alunos e professores as ferramentas online. Estruturado com perguntas objetivas, com preenchimento online, por meio de formulário google, ou seja, alunos, docentes e funcionários puderam responder o questionário de avaliação da IES em qualquer computador com acesso à internet.

### **3.1.1 - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO**

Esta comissão definiu que para 2021 haverá um cronograma para campanha de sensibilização e divulgação da importância da CPA para a Instituição e seus colegiados.

### **3.1.2 - QUESTIONÁRIO**

A CPA entende que a busca pela excelência deve ser constante, com o objetivo de qualificar os serviços prestados, a CPA no ano de 2020 está estruturando os questionários de AUTOAVALIAÇÃO e AVALIAÇÃO, levando em consideração as dez dimensões da auto avaliação e Nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65.

## **QUESTIONÁRIO AVALIATIVO INSTITUCIONAL**

Por sua participação recente nas atividades da CPA e ainda estar amadurecendo e formatando o formulário para retratar a realidade local, decidiu-se por abrir um espaço de avaliação, das condições das aulas virtuais, cenário este imposto em virtude à pandemia e bastante frágil aos alunos uma vez que nossos cursos são presenciais, ficando ainda o formulário de avaliação para verificação do desempenho dos docentes quanto à qualidade das aulas e relação aluno - professor. Avaliado o suporte dado aos alunos para enfrentamento da pandemia e acesso às informações. Atendendo as seguintes dimensões:

### **DIMENSÃO 1: MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Regimento Interno são documentos de planejamento, elaborados a fim de orientar as políticas Institucionais, e considerando o início das atividades acadêmicas e que este domínio também se faz necessário ao corpo docente e discente, a comissão entende que fazer a abordagem por meio do instrumento, fragiliza ainda mais a aplicação, tendo, contudo que criar estratégias que fortaleçam a informação e sua importância.

<b>MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	sim	não
Você conhece o Regimento Interno da FAC?		

### **DIMENSÃO 2: A POLÍTICA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

<b>POLÍTICA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	Sim	Não
Você participou da programação das atividades de extensão da FAC? (rodadas de conversa, palestras, eventos de cursos)		

Caso tenha avaliado como NÃO, justifique.

---

---

---

### **DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL**

O mantenedor da Faculdade Fleming Cerquilho, sensibilizado com o cenário que acometeu toda a população, concedeu bolsa de 40% a todos os alunos, garantindo com isso o acesso, portanto, não apontamos no referido instrumento de avaliação por ter sido oferecido integralmente aos alunos, além das bolsas sociais.

### **DIMENSÃO 4: A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**





## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

<b>COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE</b>	<b>satisfeito</b>	<b>insatisfeito</b>
Meios de comunicação utilizados (site, facebook, revista, rádio, jornal e etc.), informando as atividades realizadas na Instituição.		
as informações administrativas e acadêmicas,		
Comunicação interna - comunicados, informes, drive		

Caso tenha avaliado como INSATISFEITO, justifique.

---

---

---

### DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL

<b>POLÍTICAS DE PESSOAL</b>	<b>satisfeito</b>	<b>insatisfeito</b>
Como você se sente fazendo parte da FAC		
Como você se sente quanto ao plano de desenvolvimento de carreira dentro da FAC		
O quadro de pessoal técnico-administrativo te deixa...		

Caso tenha avaliado como INSATISFEITO, justifique.

---

---

---

### DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

<b>ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>satisfeito</b>	<b>insatisfeito</b>
A Direção atende suas demandas e necessidades		



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

O professor responsável atende suas demandas e necessidades		
---	--	--

Caso tenha avaliado como INSATISFEITO, justifique.

---

---

---

### DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA

Esta dimensão não foi apontada no formulário em virtude estarmos em Home Office em virtude à pandemia COVID -19.

### DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	sim	não
Você sabe qual a importância da CPA		

Caso tenha avaliado como NÃO, justifique.

---

---

---

### DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	satisfeito	insatisfeito
Quanto ao atendimento dado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico		

Caso tenha avaliado como INSATISFEITO, justifique.

---

---

---



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

### DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	sim	não
Você considera que a Instituição está investindo com eficiência para melhorias		

Caso tenha avaliado como NÃO, justifique.

---

---

---

### 4 .TABULAÇÃO DOS DADOS

Após a aplicação dos questionários, os dados foram tabulados de maneira automática, sistematizada pelo google forms, com segurança dos dados de múltipla escolha e foi aplicada análise de conteúdo para as justificativas.

Com pouco tempo de existência, foi possível evidenciar as fragilidades e potencialidades da Instituição nos eixos avaliados. A CPA utiliza-se dessa construção para planejar estrategicamente a auto avaliação, bem como oferece essa construção para o planejamento estratégico em construção. Os resultados obtidos através do instrumento foram tabulados e analisados pela CPA e encaminhados, primeiramente, aos coordenadores de curso e responsáveis por setores administrativos da IES. Os relatórios foram discutidos e socializados com a comunidade interna e externa. Foram realizados diversos diálogos sobre os resultados da avaliação com a comunidade acadêmica e Direção da IES.

Quadro de respondentes:



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

<b>TURMA</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>RESPONDENTES</b>	<b>%</b>
DIREITO	15	12	80
ENFERMAGEM	09	05	56
PSICOLOGIA	13	13	100
total	37	30	

## **5 .DESENVOLVIMENTO**

### **EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **5.1.1 DIMENSÃO 8 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

##### **Evolução Institucional a Partir dos Processos de Planejamento**

2020 - Iniciamos a Faculdade Fleming Cerquilho e logo foi instituída esta Comissão. Ainda em pequenos passos, contamos com o incentivo da da Diretora no desenvolvimento, autonomia e legitimidade da CPA e, com isso, imediatamente iniciou a formação e organização dos processos avaliativos institucionais.

2021 - Há um planejamento para melhorias e adaptações do formulário de avaliação institucional, onde tivemos halos de informações e que nos norteará para novas aplicações e melhores resultados.

##### **Projeto de Auto avaliação Institucional**

A proposta de auto avaliação institucional está sendo implantada iniciando em 2020, dentro das propostas apresentadas quando da autorização dos cursos, contemplando a efetividade das 10 dimensões especificadas no art.3º da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. O projeto de auto avaliação Institucional tem por objetivo proporcionar a obtenção do autoconhecimento como subsidiário ao planejamento institucional e para o alcance das finalidades em alcançar a excelência na função ensino – pesquisa extensão, colaborando desta forma, para a comunidade acadêmica.



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

A CPA – Comissão Própria de Avaliação obteve através de Auto Avaliação Institucional os seguintes resultados:

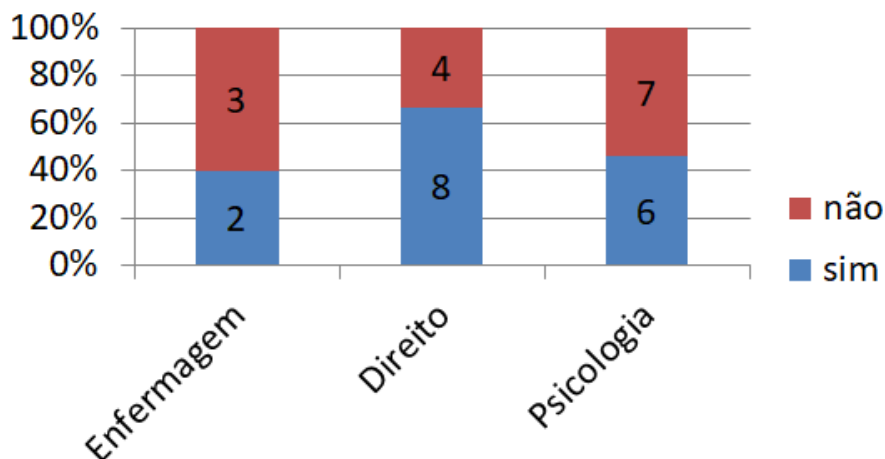
A participação dos alunos, professores e equipe técnica-administrativa foi bastante significativa, exceto pelo curso de enfermagem que possivelmente tiveram dificuldade ao acessar o formulário, uma vez que percebemos serem os alunos de maior necessidade de apoio às aulas de atividades online.

Temos que cuidar mais efetivamente deste item para as próximas avaliações, considerando a fragilidade do momento e a importância da participação integral dos nossos respondentes.

### EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### 5.2.1 DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Houve uma fragilidade importante a ser considerada que não fizemos a abordagem sobre conhecer o PDI (Plano de desenvolvimento Institucional) uma vez que a les é nova e ainda não consolidada a divulgação do seu plano. Esta comissão entende que a partir desta identificação, deverá divulgar e apresentar mais seus principais documentos que norteiam as práticas acadêmicas: o PDI e o Regimento Interno.



Fica evidenciado a necessidade de divulgar a existência e importância do PDI, Missão institucional, e Regimento Interno.



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

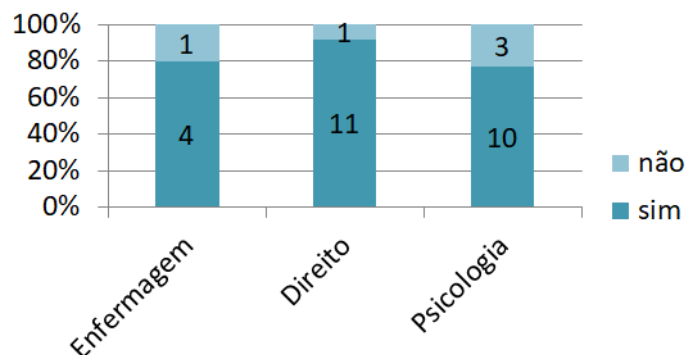
### 5.2.2 - DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Faculdade Fleming Cerquillo tem consciência da sua responsabilidade social e o compromisso em servir de acesso à educação, fortalecendo o elo de transformação social, econômica e tecnológica. No ano de 2020, todas as atividades foram de envolvimento com a comunidade, gratuita, com ampla divulgação e participação. Em virtude à pandemia, o mantenedor sensibilizado com o cenário mundial, ofereceu uma bolsa de 40% a todos os alunos, garantindo com isso, o acesso e permanência dos nossos alunos.

### 5.3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

#### 5.3.1 DIMENSÃO 2 – POLÍTICA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O corpo docente da Faculdade Fleming Cerquillo, desde sua inauguração, vem desenvolvendo projetos e ações de ensino e extensão e criando espaço para pesquisa., além disto, ajustamos nossos PPC's para que todos os alunos pudessem ao terminar seu primeiro ano letivo, já ter contato com pesquisas e sendo estimulado à participações. No ano de 2020, mesmo frente a tantos desafios, foram realizadas mais de 40 rodadas de conversa, cursos de atualização, semanas de cursos, semana cultural e eventos voltados ao envolvimento e ações sociais. Com isso, observa-se no gráfico a seguir, uma significativa participação dos nossos alunos nas políticas desta dimensão.



Observa-se que 16% dos alunos não se envolveram nas atividades e, questionado os motivos, apontaram que por ordem familiar e também por jornada de trabalho. É



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

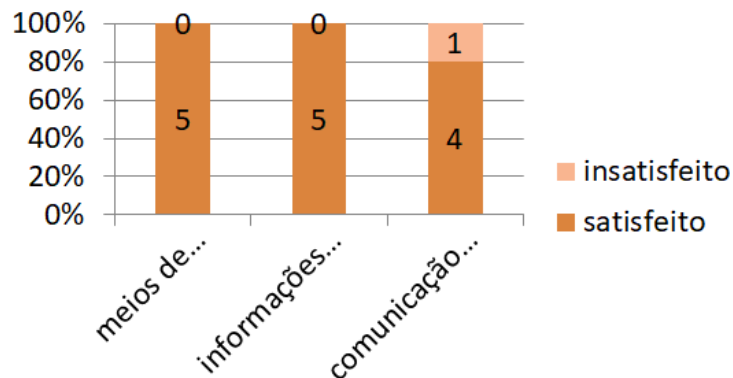
Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

consenso desta comissão que estratégias de acolhimento desses alunos para organizarem seu tempo e participação.

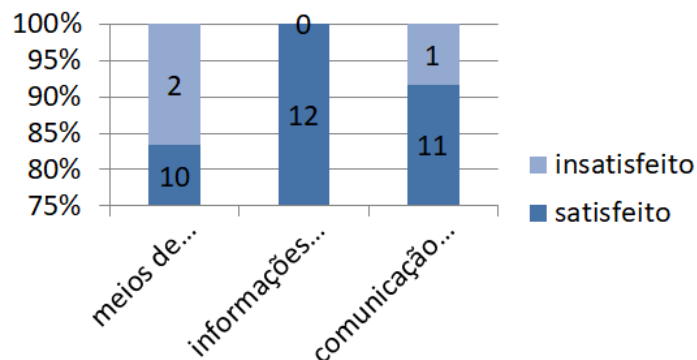
### 5.3.2 - DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Estamos organizando nossos sistemas de comunicação, fortalecendo a marca FAC por meio das redes sociais, e-mail institucionalizado, grupo informativo de WhatsApp, jornais, rádio e ainda TV regional.

CPA– COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - ENFERMAGEM - 2020



CPA– COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - DIREITO - 2020

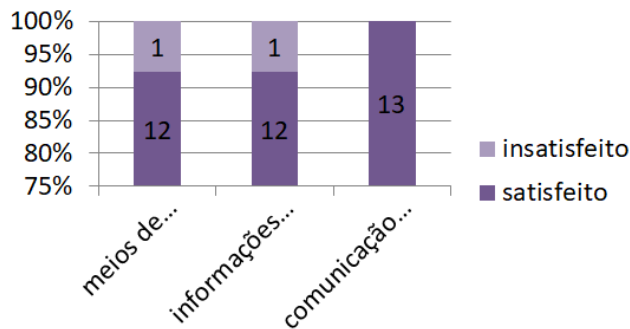


CPA– COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - PSICOLOGIA - 2020



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

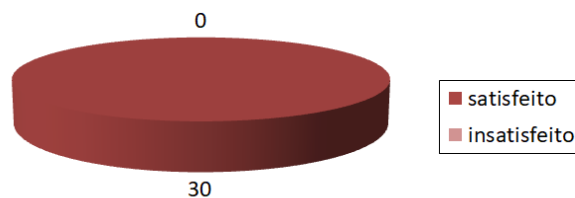


### 5.3.3 DIMENSÃO 9 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES

#### Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Ao formar o Núcleo Psicopedagógico, estabeleceu-se uma garantia de espaço para proporcionar ao nosso aluno um acompanhamento principalmente pedagógico, aqueles surgidos pelos desafios do processo ensino-aprendizagem, as dificuldades no processo de migração entre o ensino presencial para o síncrono e assíncrono ao vivo. É importante destacar que foi publicada uma agenda de atendimento por demanda espontânea e por encaminhamento por demandas dos docentes. Ainda a professora responsável, participa de todas as reuniões com os representantes de classe com o objetivo de acompanhar o andamento das turmas, colaborando efetivamente para minimizar conflitos e possíveis dificuldades. O atendimento não se limita aos discentes, estende aos professores e equipe sempre que necessário.

#### CPA - núcleo psicopedagógico - 2020



A análise foi considerando os três cursos, apresentando por unanimidade a aprovação do desempenho do Núcleo, atendendo as expectativas dos nossos alunos.





## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

### **Ouvidoria**

Nosso sistema de escuta qualificada como a ouvidoria, está sendo implantada. Temos um canal de comunicação, sendo aberta via e-mail, [ouvidoria@faculdadecerquilho.com.br](mailto:ouvidoria@faculdadecerquilho.com.br) com o acesso apenas ao funcionário dedicado para esta demanda, além disto, o discente tem total acesso à direção e aos professores responsáveis pelos cursos.

A comissão entende que é preciso desenvolver mais este canal, ficando um acesso mais imparcial e maior divulgação desses meios.

## **5.4 EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

### **5.4.1 DIMENSÃO 5 – POLÍTICAS DE PESSOAL**

Identificado por meio da Avaliação Institucional o importante papel do Corpo Técnico-Administrativo, contábil, financeiro, de secretaria e controle acadêmico, de assessoria técnica, de manutenção de equipamentos, de segurança patrimonial e de serviços gerais de limpeza e conservação. A contratação do pessoal integrante do corpo técnico administrativo é concretizada pela Mantenedora, por indicação das diretorias geral, administrativa e acadêmica, observando sempre as disposições constantes da CLT, da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e do Regimento da IES. A contratação do docente é feita mediante seleção de banca examinadora, procedida pela coordenação e homologado pelo Diretor Geral, observando o detalhamento da carreira docente definida no plano de carreira e de cargos e salários.

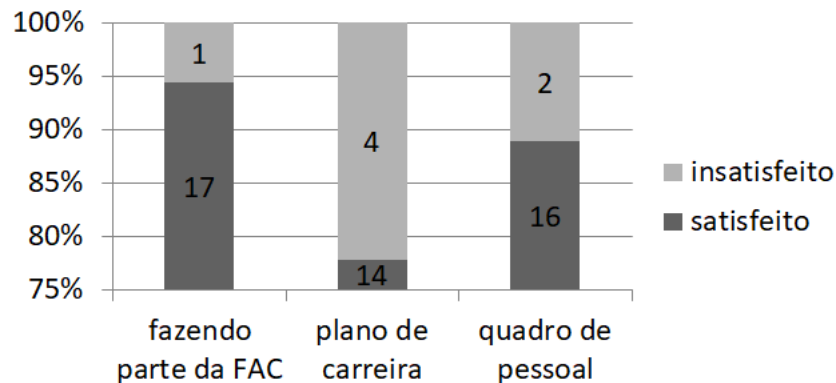
## **CPA - POLÍTICA DE PESSOAL - 2020**

**RESPONDENTES: 18**



## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017



Observamos que a satisfação em fazer parte da Faculdade Fleming Cerquilho é de 94%, certamente temos a expectativa de atingir 100% pois não como manter um profissional insatisfeito na equipe, embora o respondente não manifestou o motivo da insatisfação e por se tratar de uma avaliação anônima, não pudemos retomar com o respondente e nem atender as suas expectativas que aparentemente foram frustradas.

### 5.4.2 DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

Observamos que o atendimento dado pela Direção e pelos professores responsáveis de cada curso está amplamente satisfeito, considerado entre os respondentes como 100% das expectativas atendidas. Temos a clareza em nossa equipe técnica-administrativa, docente e direção da importância do acolhimento e o fortalecimento de vínculos entre nossos alunos e nossa equipe, facilitando os processos de aprendizagem, a vinda de novos alunos e o reconhecimento de todo nosso esforço em manter e buscar cada vez mais a qualidade institucional.

### 5.4.3 - DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A nossa Instituição está completando seu primeiro ano de existência, todos os investimentos solicitados foram atendidas, melhorias foram acontecendo mesmo em momento de home Office e percebeu-se o grande investimento financeiro para consolidar ainda mais as práticas educacionais.

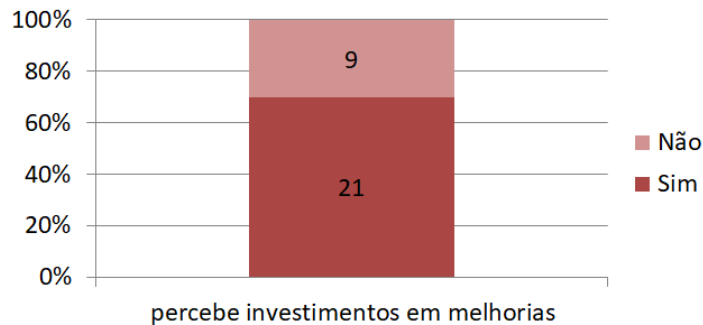


## FACULDADE FLEMING CERQUILHO

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

Atualmente temos turmas em andamento dos cursos de Enfermagem, Direito e psicologia. Os cursos de Engenharia Civil e odontologia não formaram turmas, com número reduzido de interessados e com isso, a incapacidade de abrir.

### CPA - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - 2020



## 5.5 EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

### 5.5.1 DIMENSÃO 7 - INFRAESTRUTURA

#### Sala de Aula

A Faculdade Fleming Cerquilho tem 09 salas de aulas, totalmente equipadas com quadros brancos, aparelho de Datashow instalado, cadeiras novas, confortáveis e acesso à cadeirante, com espaço reservado e sinalização tátil.

#### Laboratórios

Os laboratórios estão sendo equipados de acordo com o andamento dos cursos e as necessidades de cada um. Em 2020, os laboratórios não foram usados em virtude da pandemia e as restrições de utilização, pautadas nos decretos municipais.

#### Acessibilidade



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

A garantia de acesso é percebida ao chegar à Faculdade. Pisos táteis, sinalização em braile e elevador para acesso ao segundo andar. A entrada nas salas de aulas é plana sem barreiras e há um espaço reservado para embarque e desembarque do aluno com necessidades especiais.

### **Biblioteca**

A FAC tem um amplo espaço reservado à biblioteca, com acervo físico e virtual, de acordo com as ementas e solicitações dos professores, garantindo o suporte aos conteúdos e aulas. Há salas de estudos individuais, com 3 mini salas além de nichos para estudos individuais. Há à disposição computadores para consultas e utilização.

### **Secretaria**

A Faculdade Fleming Cerquilho tem em seu quadro, uma secretária acadêmica, com titulação de mestrado e uma auxiliar de secretaria. Formada por ambiente claro, com ar condicionado e condições adequadas e ergonômicas para o conforto das profissionais. O arquivo físico ainda está sendo mantido enquanto organizamos o arquivo digital garantindo o sigilo de dados e informações dos alunos e professores. A digitalização está sendo implantada.

### **Departamento Financeiro**

Formado por uma profissional responsável com amplo conhecimento e experiência em atendimento às necessidades de negociação e contratos e possui uma auxiliar para demais demandas. Em espaço adequado, ergonômico e com condições de trabalho com equipamentos e materiais.

### **Sistema Acadêmico**

Os cursos presenciais utilizam o sistema acadêmico Universa fornecido pela Versa tecnologia. A plataforma é totalmente online, integrando todos os registros acadêmicos e financeiros da instituição. A área de registro acadêmico é responsável pelo lançamento de todas as informações acadêmicas dos estudantes durante sua permanência na IES. De forma a controlar suas presenças, notas, evolução de



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

matrículas, trancamentos, pendências dentre outras ferramentas disponibilizadas pelo sistema.

### **6. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES**

Esta comissão entende que por estarmos no primeiro ano da faculdade, conseguimos implantar muitos indicadores de avaliação e claro, percebemos fragilidades que vamos ajustando para o próximo ano. Levando em consideração o eixo 1, precisamos criar estratégias de acesso e conhecimento dos documentos que norteiam as práticas acadêmicas e investimentos institucionais.

Todas as dimensões serão estrategicamente abordadas no próximo ano, sentimos as fragilidades no nosso formulário tanto quanto interpretação das perguntas quanto a forma de responder e seus prazos.

A responsabilidade social é uma potencialidade percebida e vamos continuar cada vez mais dando ênfase e mostrando à gestão sua importância na manutenção dos nossos alunos e captação de novos recursos como buscar convênios e parcerias para garantia de acesso.

Ao finalizar o primeiro ano, os Projetos Pedagógicos de Cursos estão sendo atualizado, cada curso cuidando das inclusões, ajustes e considerações, com isso, esta comissão, considera de extrema importância esse contínuo olhar dos professores responsáveis pelos cursos para a garantia da qualidade, modernidade e potencialidade dos cursos.

Analisando nossos meios de comunicação, esta comissão sinaliza algumas fragilidades como estabelecer um canal mais divulgado com relação à ouvidoria, Houve um movimento institucional quanto à contratação de uma profissional exclusiva para auxiliar nos processos de comunicação.

### **7. AÇÕES PREVISTAS COM BASE NA ANÁLISE**

#### **7.1 EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**

- Temos como planejamento organizar nossa agenda de estudos sobre a CPA e finalizar o formulário de avaliação;



## **FACULDADE FLEMING CERQUILHO**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.1.814, de 21/10/2019 (DOU de 23/10/2019), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, Art. 99, § 2º, da Portaria MEC nº 23 de 21/12/2017

- Sensibilização dos respondentes para que possam efetivamente colaborar com esse importante papel institucional
- Criar mecanismos de participação mais efetivo
- Criar meios de comunicação dos resultados e sua importância;

### **7.2 EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional**

- Divulgar sobre o importante documento titulado como PDI
- Dar condições de acesso aos documentos considerados pilares da Instituição
  - PDI - Regimentos e PPC.

### **7.3 EIXO 3 – Políticas Acadêmicas**

- Dar condições de acesso e participação dos projetos de extensão, ensino e pesquisa.
- Propor a formação de grupos de estudos para facilitar a produção científica

### **7.4 EIXO 4 – Políticas de Gestão**

- Atentar ao plano de cargos e salários e acompanhar a satisfação dos docentes quanto a sua permanência e participação nas atividades na Faculdade Fleming Cerquillo.

### **7.5 EIXO 5 - Infraestrutura Física**

- Manter os investimentos baseados nas necessidades de cada curso, colaborando sempre com a qualidade, conforto e realização das ações educacionais necessárias para a competência e habilidades dos nossos alunos.

Comissão Própria de Avaliação - Faculdade Fleming Cerquillo